

ISSN 2764-7196

DATA: 10/04/2023

**EXECUTIVO** 

Volume: 7 - Número: 1179 de 10 de Abril de 2023

## **DIÁRIO OFICIAL**

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

#### **ENDEREÇO COMPLETO**

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000, PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro
CPF: \*\*\*.658.323-\*\*
em 10/04/2023 22:02:35
IP com n°: 192.168.100.7
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.ph
p?id=1423

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 10/04/2023 22:02:35 - IP com n°: 192.168.100.7 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1423

## SUMÁRIO

#### **PORTARIAS**

▼ PORTARIA: Nº 1400/2023 - PORTARIA E 10 DE ABRIL DE 2023.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.

## **LICITAÇÕES**

- ▼ TERMO DE ADJUDICAÇÃO: N° 010/2023 TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO N° 010/2023
- ATA DA SESSÃO: N° 010/2023 EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 010/2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 010/2023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### LEI

▼ LEI MUNICIPAL: Nº 968/2023 - CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, O 2º (SEGUNDO)
CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **EDITAL**

- ERRATA: N. º 01/2023 ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 01/2023 CONSELHOS ADMINISTRATIVO-PREVIDENCIÁRIO E FISCAL - PREVPAÇO
- ▼ RETIFICAÇÃO: N° 001/2023 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 001/2023 PREVPAÇO

#### **ATAS**

#### **OUTROS**

OUTROS: 1/2023 - HOMOLOGAÇÃO



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1400/2023

#### PORTARIA Nº 1400 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR RENNAN DUARTE PEREIRA, do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Municipio de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023.

## MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES - TERMO **DE ADJUDICAÇÃO: N° 010/2023**

## Termo de Adjudicação Pregão N° 010/2023

análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão,

adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA 37.590.863/0001-76

LOTE/ITEM FABRICANTE/MARCA VALOR UNIT. QTD **VALOR FINAL** 

LOTE 1 1.270.839.60 1.270.839.60 1

VALOR TOTAL: QTD: 1 1.270.839.60 VALOR GERAL: 1.270.839,60

Paço do Lumiar – MA, 27 de março de 2023.

RAIZA LIMA MOREIRA Pregoeira Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES - ATA DA SESSÃO: N° 010/2023

## EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023

A Comissão Permanente de Licitação declara a empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, como vencedora dos seguintes lotes:

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
NOM	E: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA				
CNPJ	l: 37.590.863/0001 <i>-</i> 76				
ENDE	ENDEREÇO: Rua dos Azulões, 1, Jardim Renascença, Edif Office Tower Bloco Coluna 22 Sala				
1022,	1022, São Luís - MA, CEP:65.075-060. E-MAIL: contabilidade-ma@hotmail.com, TELEFONE:				
(98) 9	8784-8878				
LOTE I					
ITE	DESCRIÇÃO	UNIDAD	QUANTID	VALOR	VALOR

LOIET					
M DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDAD	QUANTID	VALOR	VALOR
	DESCRIÇÃO	E	ADE	UNITÁRIO	TOTAL



1	Assessoria técnica em supervisão de projetos básicos de arquitetura e engenharia, acompanhamento de obras públicas em sistemas(Plataforma +Brasil, Obras 2.0, Sismob) prestação de contas em obras	UND	12	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
2	Assessoria técnica na elaboração de projetos (básicos e executivos) de Sistemas de Abastecimento de Água com memorial descritivo, quantitativos, especificações técnicas e orçamento, juntamente com o acompanhamento de obras e fiscalizações.	UND	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
3	Assessoria técnica na elaboração em projetos (básicos e executivos) de pontes mistas e de concreto armado com memorial descritivo, quantitativos, especificações técnicas e orçamento, juntamente com o acompanhamento de obras e fiscalizações.	UND	12	R\$ 21.950,00	R\$ 263.400,00
4	Assessoria técnica na elaboração em projetos (básicos e executivos) de pavimentação asfáltica, drenagem profunda e galerias com memorial descritivo, quantitativos, especificações técnicas e orçamento, juntamente com o acompanhamento de obras e fiscalizações.	UND	12	R\$ 29.953,30	R\$ 359.439,60
5	Assessoria técnica na elaboração de projetos, estudos e diagnósticos ambientais	UND	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
	VALOR TOTAL			R\$ 1.270.839	),60

A ata completa se encontra publicada no site oficial da prefeitura de Paço do Lumiar -MA e no sistema de licitações de Paço do Lumiar -MA: <a href="www.compraspacodolumiar.com.br">www.compraspacodolumiar.com.br</a>.

Paço do Lumiar - MA, 27 de março de 2023.

## Raiza Lima Moreira Pregoeira – CPL/PMPL

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 010/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO			
Nº PROCESSO	10833/2022		
ADMINISTRATIVO:			
Nº PROCESSO DE			
CONTRATAÇÃO:			
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO		
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
ÓRGÃO(S)			
PARTICIPANTES(S)			



OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM
	PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA O
	MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR /MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 1.270.839,60 (um milhão, duzentos e setenta mil, oitocentos
	e trinta e nove reais e sessenta centavos)

## **PREÂMBULO**

Aos 4 de Abril de 2023, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023, referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no inciso IV do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação.

## QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

# 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA | 37.590.863/0001-76

Total de Itens: 5 | Valor Total: R\$ 1.270.839,60 (um milhão, duzentos e setenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Ite	Descrição	Unidade	Quan	R\$ Unit.	R\$ Total
m			t.		
1	Assessoria técnica em supervisão de projetos básicos de arquitetura e engenharia, acompanhamento de obras públicas em sistemas(Plataforma +Brasil, Obras 2.0, Sismob) prestação de contas em obras	Unidade	12	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
2	Assessoria técnica na elaboração de projetos (básicos e executivos) de Sistemas de Abastecimento de Água com memorial descritivo, quantitativos, especificações técnicas e orçamento, juntamente com o acompanhamento de obras e fiscalizações.	Unidade	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
3	Assessoria técnica na elaboração em projetos (básicos e executivos) de pontes mistas e de concreto armado com memorial descritivo, quantitativos, especificações técnicas e orçamento, juntamente com o acompanhamento de obras e fiscalizações.	Unidade	12	R\$ 21.950,00	R\$ 263.400,00
4	Assessoria técnica na elaboração em projetos (básicos e executivos) de pavimentação asfáltica, drenagem profunda e galerias com memorial descritivo, quantitativos, especificações técnicas e orçamento, juntamente com o acompanhamento de obras e fiscalizações.	Unidade	12	R\$ 29.953,30	R\$ 359.439,60
5	Assessoria técnica na elaboração de projetos, estudos e diagnósticos ambientais	Unidade	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

Total Geral R\$ 1.270.839,60

Paço do Lumiar - MA, 4 de Abril de 2023 Nolasco

Flávia Virgínia Pereira Nolasco



Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 968/2023

LEI Nº 968, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Cria no âmbito do Município de Paço do Lumiar, o 2º (Segundo) Conselho Tutelar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica e, com fundamento na Lei Federal nº 8.069, de 13 julho de 1990, Lei Municipal nº 264, de 23 de novembro de 2001, Lei Municipal nº 644, de 08 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 908, de 20 de junho de 2022, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.** 1<sup>a</sup>. Fica criado, no âmbito do Município de Paço do Lumiar – MA, o 2º (segundo) Conselho Tutelar, com fundamento na Lei Federal nº 8.069, de 13 julho de 1990, Lei Municipal nº 264, de 23 de novembro de 2001, Lei Municipal nº 644, de 08 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 908, de 20 de junho de 2022.

**Parágrafo único.** Estendem-se ao segundo Conselho Tutelar as disposições da Lei Federal nº 8.069/1990, Leis Municipais nº 264/2001, 644/2015 e 908/2022, relativas ao seu funcionamento, atribuições e ao que mais couber.

- **Art. 2ª.** O segundo Conselho Tutelar funcionará das 08h às 18h, de segunda a sexta -feira, sendo que no período noturno, feriados e fins de semana, funcionará sob regime de plantão.
- **Art. 3**<sup>a</sup>. O funcionamento efetivo do 2º (segundo) Conselho Tutelar terá início após o processo de escolha dos conselheiros tutelares de 2023, iniciando-se no dia 10 de janeiro de 2024, data da posse dos conselheiros.
- **Art. 4ª.** A competência territorial dos Conselhos Tutelares do Município de Paço do Lumiar será estabelecida em Decreto que regulamentará esta Lei.
- **Art. 5**<sup>a</sup>. As despesas decorrentes deste Lei correrão à conta das dotações previstas na Lei Orçamentária Anual LOA do Município de Paço do Lumiar MA.
- Art. 6ª. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

## MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

# INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - EDITAL - ERRATA: N. º 01/2023

## ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2023

## Conselhos Administrativo-Previdenciário e Fiscal - PREVPAÇO

Considerando o Decreto n. º 3.784, de 03 de abril de 2023, que declara ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 e dá outras providências, o Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, vem retificar o Edital de Convocação n. º 01/2023, para dele fazer a alteração que segue.

Onde se lê:

"a ser realizada de forma CONJUNTA no dia 06 de abril de 2023, às 10h"

Leia-se:

"a ser realizada de forma **CONJUNTA** no dia 12 de abril de 2023, às 10h".

### **DANILO SOARES SERRA GAIOSO**

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar

# INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - EDITAL - RETIFICAÇÃO: N° 001/2023



Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1423

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 10/04/2023 22:02:35 - IP com n°: 192.168.100.7

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2023 - PREVPAÇO

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n. º 02, de 28 de junho de 2022, torna pública a retificação do Edital de Processo de Seleção Simplificada n. º 001/2023, como segue:

## Onde se lê:

"torna público que no período de 03/04/2023 a 07/04/2023, estarão abertas as inscrições objetivando provimento de vagas para as funções de Conselheiro (a) Administrativo e Previdenciário"

## **5 DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição será realizada exclusivamente via internet, das 00h do dia 03 de abril de 2023 às 23h59min do dia 07 de abril de 2023, somente mediante envio por e-mail ao endereço eletrônico: selecaoprevidencia@gmail.com

## 9 CRONOGRAMA

3 OROROGRAMA	
ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	27 a 31/03/2023
Período de Inscrições	03 a 07/04/2023
Resultado Preliminar	12/04/2023
Interposição de recursos	13 e 14/04/2023
Resultado Final da Seleção	19/04/2023

#### Leia-se:

"torna público que no período de 03/04/2023 a 17/04/2023, estarão abertas as inscrições objetivando provimento de vagas para as funções de Conselheiro (a) Administrativo e Previdenciário"

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada exclusivamente via internet, das 00h do dia 03 de abril de 2023 às 23h59min do dia 17 de abril de 2023, somente mediante envio por e-mail ao endereço eletrônico: selecaoprevidencia@gmail.com

### 9 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	
Divulgação do Edital	27 a 31/03/2023	
Período de Inscrições	03 a 17/04/2023	
Resultado Preliminar	22/04/2023	
Interposição de recursos	23 e 24/04/2023	
Resultado Final da Seleção	29/04/2023	!

Ratificam-se os demais itens do presente Edital.

Paço do Lumiar (MA), 03 de abril de 2023.

#### **DANILO SOARES SERRA GAIOSO**

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar Matrícula n. º 324-2



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - ATAS - ATA: 02/2023

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DE PAÇO DO LUMIAR – MA – SEMAP

## ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2023

Aos 03 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09:00 nove horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, situada na Praça Nossa Senhora da Luz, s/n, Sede, Paço do Lumiar -MA, reuniu-se a Comissão Julgadora de Sanções Administrativas constituída conforme especificado no Decreto 3.768/2023, de 20 de janeiro de 2023, a qual regulamenta os procedimentos de apuração e instrução processual das infrações administrativas ambientais no âmbito do município de Paço do Lumiar -MA e dá outras providências, composta por Gracy Chrisley Alencar Carvalho (presidente), Heloisa Helena Vasconcelos de Aquino (Coordenadora), Thalia Izadeley Oliveira dos Santos (Membro) e por mim, Myrcea Carole Araújo Muniz (Secretária), para analisar e julgar, as infrações administrativas ambientais emitidas pela Departamento de Fiscalização desta Secretaria. Iniciou -se os trabalhos com a apresentação dos processos administrativos. PAUTA 1: Julgamento dos Autos de Infrações: nº 06/2023- Processo nº 341/2023 - CEARÁ FRANGOS E ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº **24.589.878/002-53**, n° 07/2023 - Processo nº 301/2023 - PARMÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrito nº CNPJ Nº 05.258.972/0001-02, nº 04/2023 - Processo nº 170/2023 - ÁLVARO URUBATĀ MELO FILHO, inscrito no CPF Nº 614.848.223-15, nº 03/2023- Processo nº 114/2023- SAN FRANCISCO PREMOLDADOS, inscrito no CNPJ Nº 31.893.224/001-01, nº01/2023- Processo nº 113/2023 - SANTA ISABEL ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 03.779.994004-27, nº 28/2023- Processo nº 79/2023 - B N CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ N º 35.854.742/003-69, nº 26/2022-Processo nº 3413/2022 - A B DIAS DE SOUSA EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 38.168.782/0001-45 e Auto de Embargo nº 14/2022- Processo nº 358/2023 - JOSÉ CARLOS LIMA JÚNIOR, inscrito no CPF Nº 829.710.993-34.

## **DOS FATOS:**

**PAUTA 1.** O Presidente da Comissão iniciou as falas explanando sobre o Auto de Infração n º 06/2023 lavrado em desfavor de **CEARÁ FRANGOS ALIMENTOS LTDA**, lavrado no dia 23 de janeiro de 2023 (Processo Administrativo n° 341/2023), por funcionar atividade de comércio atacadista de aves e derivados, carne bovina e suína, e utilizar recursos ambientais (água subterrânea) sem as devidas licenças, ou autorizações dos órgãos ambientais competentes. O autuado apresentou defesa dentro do prazo de 20 dias. Diante dos fatos, o Parecer do Departamento Jurídico SEMAP foi considerado, opinando pela conversão da multa no valor de R\$ 31.898,48 (trinta e um mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

- O Presidente da Comissão iniciou as falas explanando sobre o Auto de Infração n º 07/2023 lavrado em desfavor de **PARMÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, lavrado no dia 18 de janeiro de 2023 (Processo Administrativo n° 301/2023), por descumprimento à Autorização de Corte de Árvores Isoladas. O autuado não apresentou defesa dentro do prazo de 20 dias. Diante dos fatos, o Parecer do Departamento Jurídico SEMAP foi considerado, opinando pela manutenção da multa no valor de R\$ 2.180,40 (dois mil e cento e oitenta reais e quarenta centavos).
- O Presidente da Comissão iniciou as falas explanando sobre o Auto de Infração n º 04/2023 lavrado em desfavor **ÁLVARO URUBATÃ MELO FILHO**, lavrado no dia 11 de janeiro de 2023 (Processo Administrativo n° 170/2023), por realizar atividade de Estação de Tratamento de Esgoto sem a devida licença ambiental. O autuado apresentou defesa dentro do prazo de 20 dias. Diante dos fatos, o Parecer do Departamento Jurídico SEMAP foi considerado, opinando pela manutenção da multa no valor de R\$ 2.138,18 (dois mil e cento e trinta e oito reais e dezoito centavos).
- O Presidente da Comissão iniciou as falas explanando sobre o Auto de Infração n º 03/2023 lavrado em desfavor de **SAN FRANCISCO PRÉ-MOLDADOS**, lavrado no dia 10 de janeiro de 2023 (Processo Administrativo n° 114/2023), por realizar atividade de artefatos de cimento para uso na construção civil, sem a devida licença ambiental. O autuado não apresentou defesa dentro do prazo de 20 dias. Diante dos fatos, o Parecer do Departamento Jurídico SEMAP foi considerado, opinando pela manutenção da multa no valor de R\$ 3.206,62 (três mil e duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos).
- O Presidente da Comissão iniciou as falas explanando sobre o Auto de Infração n º 01/2023 lavrado em



desfavor de **SANTA ISABEL ALIMENTOS LTDA**, lavrado no dia 05 de janeiro de 2023 (Processo Administrativo n° 113/2023), por requerer renovação de licença de operação fora do prazo de validade da licença anterior e por funcionar sem a licença ambiental. O autuado apresentou defesa dentro do prazo de 20 dias. Diante dos fatos, o Parecer do Departamento Jurídico SEMAP foi considerado, opinando pela manutenção da multa no valor de R\$ 120.055,92 (cento e vinte mil e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

O Presidente da Comissão iniciou as falas explanando sobre o Auto de Infração n º 28/2022 lavrado em desfavor de **B N CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, lavrado no dia 27 de dezembro de 2022 (Processo Administrativo n° 79/2023), por iniciar atividade de terraplanagem, realizar limpeza de área e corte isolado de árvores sem as devidas licenças e autorizações ambientais. O autuado apresentou defesa dentro do prazo de 20 dias. Diante dos fatos, o Parecer do Departamento Jurídico SEMAP foi considerado, opinando pela manutenção da multa no valor de R\$ 5.415,71 (cinco mil e quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos).

O Presidente da Comissão iniciou as falas explanando sobre o Auto de Infração n º 26/2022 lavrado em desfavor de **A B DIAS DE SOUSA EIRELI**, lavrado no dia 22 de novembro de 2022 (Processo Administrativo n° 3413/2022), pelo funcionamento da atividade de aluguel de máquinas e terraplanagem sem a devida autorização ambiental. O autuado apresentou defesa dentro do prazo de 20 dias. Diante dos fatos, o Parecer do Departamento Jurídico SEMAP foi considerado, opinando pela manutenção da multa no valor de R\$ 1.122,32 (um mil e cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

O Presidente da Comissão iniciou as falas explanando sobre o Auto de Embargo n º 14/2022, lavrado em desfavor de **JOSÉ CARLOS LIMA MARQUES JÚNIOR**, lavrado no dia 16 de dezembro de 2022 (Processo Administrativo n° 358/2023), por não cumprimento de condicionante de apresentação de documentação no prazo de 90 dias. O autuado apresentou defesa dentro do prazo de 20 dias. Diante dos fatos, o Parecer do Departamento Jurídico SEMAP foi considerado, opinando pela manutenção do Auto de Embargo.

II. DO JULGAMENTO: Processo Administrativo nº 341/2023- CEARÁ FRANGOS ALIMENTOS LTDA. A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal nº 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para conversão da multa pecuniária no valor de R\$ 31.898,48 (trinta e um e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme Decreto 3.768 de 2023. Processo Administrativo nº 301/2023 - PARMÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal nº 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para aumento da multa pecuniária no valor de R\$ 2.180,40 (dois mil e cento e oitenta reais e quarenta centavos) para 4.360,80 (quatro mil e trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme Decreto 3.768 de 2023. Art. 61. Processo Administrativo nº 170/2023 - ÁLVARO URUBATÃ MELO FILHO. A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal nº 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 2.138,18 (dois mil e cento e trinta e oito reais e dezoito centavos). Processo Administrativo nº 114/2023 - SAN FRANCISCO PRÉ-MOLDADOS. A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal nº 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 3.206,62 (três mil e duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos). Processo Administrativo nº 113/2023 - SANTA ISABEL ALIMENTOS LTDA. A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal nº 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 120.055.92 (cento e vinte mil e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **Processo** Administrativo nº 79/2023 - B N CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal nº 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 5.415,71 (cinco mil e quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos). Processo Administrativo nº 3413/2022 - A B DIAS DE SOUSA EIRELI. A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal n° 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 1.122,32 (um mil e cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Processo Administrativo nº 358/2023 - JOSÉ CARLOS LIMA MARQUES JÚNIOR. A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal nº 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para a manutenção do Auto de Embargo n º 14/2022. III. ENCERRAMENTO. Cumpridas as pautas, o Presidente agradeceu a participação de todos, Eu, Myrcea Carole Araújo Muniz, Secretária digitei a presente ata que foi lavrada e assinada por mim e pelo

Presidente da COMISSÃO. Paço do Lumiar, 03 de abril de 2023.

Gracy Chrisley Alencar Carvalho

Presidente

Myrcea Carole Araújo Muniz Secretária

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - OUTROS - OUTROS: 1/2023

## **HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Decreto n º3.768/2023, de 20 de janeiro de 2023, a qual regulamenta os procedimentos de apuração e instrução processual das infrações administrativas ambientais no âmbito do município de Paço do Lumiar- MA e dá outras providências, considerando o teor do julgamento dos Processos: Processo nº 341/2023, que decidiu pela conversão da multa pecuniária no valor de R\$ 31.898,48 (trinta e um mil e oitocentos e noventa e oito reais quarenta e oito centavos), j ulgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração nº 06/2023. Desta forma, homologo a referida decisão. Processo nº 301/2023, que decidiu pelo aumento da multa pecuniária no valor de R\$ 2.180,40 (dois mil e cento e oitenta reais e quarenta centavos) para 4.360,80 (quatro mil e trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme Decreto 3.768 de 2023. Art. 61, julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração nº 06/2023. Desta forma, homologo a referida decisão. Processo nº 170/2023, que decidiu pela manutenção da multa pecuniária no valor R\$ 2.138,18 (dois mil e cento e trinta e oito reais e dezoito centavos), julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração nº 04/2023. Desta forma, homologo a referida decisão. Processo nº 114/2022, que decidiu pela manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 3.206,62 (três mil e duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos), julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração nº 03/2023. Desta forma, homologo a referida decisão. Processo nº 113/2022, que decidiu pela manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 120.055,92 (cento e vinte e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), j ulgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração nº 01/2023. Desta forma, homologo a referida decisão. Processo nº 79/2023, que decidiu pela manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 5.415,71 (cinco mil e quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos), j ulgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração nº 28/2022. Desta forma, homologo a referida decisão. Processo nº 3413/2022, que decidiu pela manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 1.122,32 (um mil e cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos, julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração nº 26/2022. Desta forma, homologo a referida decisão. Processo nº 358/2022, que decidiu pela manutenção do Auto de Embargo nº 14/2022.

**NOTIFIQUE-SE** o interessado, dando ciência da decisão e observando o disposto no Decreto 3.768/2023, de 20 de janeiro de 2023, a qual regulamenta os procedimentos de apuração e instrução processual das infrações administrativas ambientais no âmbito do município de Paço do Lumiar - MA e dá outras providências

Paço do Lumiar, 03 de abril de 2023.

## **ALBERLUCIA MENDES DESTERRO**

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



## **EQUIPE DE GOVERNO**

## Maria Paula Azevedo Desterro

Prefeito(a)

#### Inaldo Alves Pereira

Vice-Prefeito(a)

#### Adolfo Silva Fonseca

Procuradoria Geral do Município

#### Antônio de Pádua Oliveira Nazareno

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

## Djeane Penha Machado

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

#### Benedito Amado dos Santos Pires Filho

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

#### Jocileno Gouvea Ribeiro

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

## Luis Magno Penha Ferreira

Controladoria Geral do Município

## Monique Fialho Saulnier Carmona

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

### Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

## Marcelo Melo Marques

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

## Gabrielle Golenhesky Luz da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

#### **Alberlucia Mendes Desterro**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### **Danielle Pereira Oliveira**

Secretaria Municipal de Saúde

#### Elizabeth Diniz Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

## Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### Julia Silva de Assunção

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

## Marcio Pedro Ferreira

Gabinete da Prefeita

## Monique Fialho Saulnier Carmona

Secretaria Municipal de Educação

### **Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

## **Danilo Soares Serra Gaioso**

Instituto de Previdencia Social dos Servidores Publicos de Paço do Lumiar

